



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 23 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 354



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 062/2019)	2
DECRETO (Nº 063/2019)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2019)	5
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 062/2019)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 062, de 21 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA A FUNDAÇÃO DOUTOR LAURO COSTA FALCÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 561, de 14 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art 1º - Fica qualificada, no Município de Pé de Serra – BA, como Organização Social, a FUNDAÇÃO DOUTOR LAURO COSTA FALCÃO, inscrita no CNPJ nº 05.502.504/0001-23, associação civil sem fins lucrativos, com sede em Riachão do Jacuípe, Bahia, situada à Rod. Eliel Martins, 1926, 1º andar, Centro, que tem como objetivos gerais a promoção e realização de serviços de saúde, envolvendo a prestação direta, a gestão de unidades públicas e privadas e o desenvolvimento de pesquisas de caráter científico, podendo, na forma da lei, absorver atividades compatíveis com seu objetivo em face do Município de Pé de Serra – BA, mediante contrato de gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 22 de abril 2019.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 063/2019)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 063, de 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO - IAG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 561, de 14 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art 1º - Fica qualificada, no Município de Pé de Serra – BA, como Organização Social, o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO - IAG**, inscrito no CNPJ nº 02.641.088/0001-56, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Juracy Magalhães, 38, Sala 02, Centro, CEP 44.750-000, Caldeirão Grande - Bahia, que tem como objetivos gerais a promoção e realização de serviços de saúde, envolvendo a prestação direta, a gestão de unidades públicas e privadas e o desenvolvimento de pesquisas de caráter científico, podendo, na forma da lei, absorver atividades compatíveis com seu objetivo em face do Município de Pé de Serra – BA, mediante contrato de gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 22 de abril 2019.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. SESSÃO: 06/05/2019, às 14h00min. TIPO: Menor Preço por Lote, mais Informações e Cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações de segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, Centro, Pé de Serra, Bahia, das 08h00minh às 12h00min. ANTÔNIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BAHIA
CNPJ nº 13.232.913/0001-85
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019
CONTRATO Nº 117/2019

O Prefeito de Pé de Serra, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 127/2019. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DU OLIVEIRA PARA COMEMORAÇÃO DO SABADO DE ALELUIA, "PASCOARETA" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA.** Vigência: 60(sessenta) dias. Recurso Orçamentário: 02.05.501 - 2.003 - 33.90.36.00 - 00. Contratado: **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF Nº 041.847.645-41, residente e domiciliado na Avenida Pedro Falconery Rios, nº130, bairro Centro, CEP: 44.655-000 Pé de Serra, Bahia, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antônio Joilson Carneiro Rios – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Pé de Serra, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 38, VII da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar a Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2019, Processo Administrativo Nº 127/2019. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DU OLIVEIRA PARA COMEMORAÇÃO DO SABADO DE ALELUIA, "PASCOARETA" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, Contratado: **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF Nº 041.847.645-41, residente e domiciliado na Avenida Pedro Falconery Rios, nº130, bairro Centro, CEP: 44.655-000 Pé de Serra, Bahia, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. **ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS** Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019**

O Prefeito de Pé de Serra ratifica o processo administrativo Nº 127/2019 de tipo Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2019, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DU OLIVEIRA PARA COMEMORAÇÃO DO SABADO DE ALELUIA, "PASCOARETA" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, de acordo com o Art. Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 60(sessenta) dias. Recurso Orçamentário: 02.05.501 - 2.003 - 33.90.36.00 - 00. Contratado: **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF Nº 041.847.645-41, residente e domiciliado na Avenida Pedro Falconery Rios, nº 130, bairro Centro, CEP: 44.655-000 Pé de Serra, Bahia, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85